

Santo André, 24 de setembro de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Gabinete Vereador Dr. Fabio Lopes

Referencia:

Processo: nº 5296/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 204/2025

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: PROJETO DE LEI CM 204/2025, que altera a Lei nº 10.198, de 12 de setembro de 2019, que institui o Código Municipal de Proteção aos Animais, para incluir a Central Virtual de Adoção de Animais como instrumento de incentivo à adoção responsável.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Providências

Ação Realizada: Para Providências

Descrição:

Encaminham-se os autos ao Gabinete do autor da propositura para, a seu critério, proceder ao exame do quanto sugerido no parecer prévio (fls. 15-21), que ponderou acerca da necessidade de emendar o texto do projeto mediante a supressão do artigo 41-H, visando assim amoldá-lo aos parâmetros constitucionais.

Próxima Fase: Para Providências

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

